

DECRETO N.º 38.568, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ELIANE DEL CARO DA RÓS  
SOARES, Matrícula n.º 936, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA, Nível II, Padrão “H”,  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com  
proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 179/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e  
três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal